



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1269 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS DECRETO LEGISLATIVO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
"KIFÚ"
Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2026

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao senhor Paulo Henrique de Jesus da Silva, dando outras providências.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2026 12 DE MAIO DE 2026

DECRETA:

I – PROJETOS

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao senhor Paulo Henrique de Jesus da Silva.

1) PROJETO DE LEI Nº 130/2025

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Fornecimento de Sensores para Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG) para crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Julio Cesar Santos da Silva – "Kifú").

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Cabo Dorigon.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude – Favoráveis.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

2) PROJETO DE LEI Nº 183/2025

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autoria: Poder Legislativo (Ver(a). Esther Moraes).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de maio de 2026.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal



II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única

1) Moção Nº 218/2026

ARNALDO ALVES

Manifesta aplauso à Pastoral da Saúde da Diocese de Piracicaba, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pela celebração de seus 40 anos de fundação em nível nacional e pelos relevantes e contínuos serviços prestados à promoção, proteção e cuidado integral da vida humana em todo o território nacional.

2) Moção Nº 219/2026

RONY TAVARES

Manifesta Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, para que promova, com urgência, a instalação de semáforo no município de Santa Bárbara d'Oeste.

3) Moção Nº 220/2026

RONY TAVARES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e à Secretaria Estadual de Educação, para reconstrução e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Gemma Vasconcelos Camargo Capello, localizada no bairro Parque Rochelle, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

4) Moção Nº 221/2026

RONY TAVARES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, para cobertura da quadra poliesportiva do CIEP (Centro Integrado de Educação Pública) Dom Eduardo Koaik, localizado no bairro Planalto do Sol II, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

5) Moção Nº 222/2026

RONY TAVARES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor MARCOS PEREIRA, Deputado Federal, para viabilizar recursos para a cobertura da quadra poliesportiva do CIEP (Centro Integrado de Educação Pública) Dom Eduardo Koaik, localizado no bairro Planalto do Sol II, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

6) Moção Nº 223/2026

RONY TAVARES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira, Deputado Federal, para envidar esforços para a cessão de dois veículos, sendo um para a Secretaria

de Promoção Social e outro para o Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara d'Oeste.

7) Moção Nº 224/2026

ALEX DANTAS

Manifesta aplauso aos Coletores de Resíduos Sólidos da empresa Forty, pela brilhante atuação na normalização da coleta de resíduos no município de Santa Bárbara d'Oeste, que promoveu a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar comunitário, demonstrando dedicação e eficiência em prol da cidade.

8) Moção Nº 226/2026

CELSO ÁVILA

Manifesta aplauso à torcida Inferno Barbarense pelos 13 anos de existência, apoiando e valorizando a cultura esportiva do Clube União Barbarense.

9) Moção Nº 227/2026

CARLOS FONTES

Moção de Apelo ao Governo Federal, ao Governo do Estado de São Paulo e ao Poder Executivo do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, para a promoção de estudos, criação de políticas públicas e implantação efetiva de programas de moradia assistida para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Santa Bárbara d'Oeste, em 08 de maio de 2026.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

- Presidente -